

PROJETO DE LEI Nº ...../EXECUTIVO

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 2.820.000,00 (Dois milhões oitocentos e vinte mil reais).**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, do tipo especial, para o exercício de 2012, no valor de R\$ 2.820.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte mil reais).

**Art. 2º** O crédito adicional será suplementado nas seguintes despesas:

07 – Secretaria de Município de Educação

07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

07.01.12 – Educação

07.01.12.365 – Educação Infantil

07.01.12.365.0109 – Gestão do Ensino Municipal

07.01.12.365.0109.2.129 – Manutenção da Educação Infantil

Fonte de Recurso: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 2.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 320.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 80.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 1.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 50.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte	<u>R\$ 27.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

07 – Secretaria de Município de Educação

07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

07.01.12 – Educação

07.01.12.365 – Educação Infantil

07.01.12.365.0109 – Gestão do Ensino Municipal

07.01.12.365.0109.2.165 – Manutenção das Creches

Fonte de Recurso: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

---

3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 5.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 470.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 150.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 80.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte	<u>R\$ 57.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 820.000,00</b>

07 – Secretaria de Município de Educação

07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

07.01.12 – Educação

07.01.12.366 – Educação de Jovens e Adultos

07.01.12.366.0109 – Gestão do Ensino Municipal

07.01.12.366.0109.2.166 – Manutenção do EJA

Fonte de Recurso: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 2.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 300.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 1.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 50.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte	<u>R\$ 27.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>

07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

07.01.12 – Educação

07.01.12.367 – Educação Especial

07.01.12.367.0109 – Gestão do Ensino Municipal

07.01.12.367.0109.2.168 – Apoio às Ações em Educação Especial

Fonte de Recurso: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.3.50.41 – Contribuições	R\$ 50.000,00
---------------------------	---------------

07 – Secretaria de Município de Educação

07.02 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB

07.02.12 – Educação

07.02.12.365 – Educação Infantil

07.02.12.365.0109 – Gestão do Ensino Municipal

07.02.12.365.0109.2.167 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 620.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 180.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 110.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte	<u>R\$ 90.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>

**Art. 3º** Servirão de recursos para a cobertura da despesa autorizada no Art. 2º a redução das seguintes despesas:

07 – Secretaria de Município de Educação

07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

07.01.12 – Educação

07.01.12.361 – Ensino Fundamental

07.01.12.361.0109 – Gestão do Ensino Municipal

07.01.12.361.0109.2.026 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino

Fonte de Recurso: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
--	------------------

07 – Secretaria de Município de Educação

07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

07.01.12 – Educação

07.01.12.361 – Ensino Fundamental

07.01.12.361.0110 – Desenvolvimento da Autonomia Escolar

07.01.12.361.0110.2.027 – Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.3.50.41 – Contribuições	R\$ 350.000,00
---------------------------	----------------

07 – Secretaria de Município de Educação

07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

07.01.12 – Educação

07.01.12.365 – Educação Infantil

07.01.12.365.0109 – Gestão do Ensino Municipal

07.01.12.365.0109.2.129 – Manutenção da Educação Infantil

Fonte de Recurso: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

4.4.90.52 – Equipamentos e Material R\$ 290.000,00

07 – Secretaria de Município de Educação

07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

07.01.12 – Educação

07.01.12.365 – Educação Infantil

07.01.12.365.0110 – Desenvolvimento da Autonomia Escolar

07.01.12.365.0110.2.028 – Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil

Fonte de Recurso: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.3.50.41 – Contribuições R\$ 180.000,00

07 – Secretaria de Município de Educação

07.02 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB

07.02.12 – Educação

07.02.12.361 – Ensino Fundamental

07.02.12.361.0109 – Gestão do Ensino Municipal

07.02.12.361.0109.2.031 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino – FUNDEB

Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000.000,00

**Art. 4º** A presente autorização não onera o percentual estabelecido pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 5570 de 19 de dezembro de 2011.

**Art. 5º** A abertura do crédito adicional do tipo especial, autorizada nesta lei será efetivada através de Decreto Executivo.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

**JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/Executivo, que**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 2.820.000,00 (Dois milhões oitocentos e vinte mil reais).**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende abrir crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 2.820.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte mil reais).

O crédito adicional solicitado refere-se à adequação do PPA 2010-2013, LDO 2012 e orçamento de 2012, no que diz respeito às despesas da Secretaria de Município da Educação para fins de preenchimento das informações ao FNDE – SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação).

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edís, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 12 de junho de 2012.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal